



**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2025/PMX**

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE ART. 74, INCISO V, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.**

**OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, LOCALIZADO À RUA PETRÔNIO PORTELA, SETOR CENTRO, MUNICÍPIO DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ, DESTINADO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO ADMINISTRATIVO LUIZ DA PLATINA, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- SEMAD.**

1. Proposta de preços;
2. Comprovação de propriedade do imóvel;
3. Documento de Identificação com foto e CPF do proprietário do imóvel;
4. Comprovante de endereço atualizado;
5. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional** (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil);
6. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do proponente;
7. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante;
8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**);
9. Consulta Certidão correcional disponível no site: <https://certidoes.cgu.gov.br/>
10. Consulta Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

Xinguara/PA, 03 de abril de 2025.

KEYTE CARNEIRO DA MOTA:04185139101 Assinado de forma digital por KEYTE CARNEIRO DA MOTA:04185139101

Keyte Carneiro da Mota  
Agente de Contratação  
Portaria nº 126/2025 - PMX



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO**



**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN**

2º 1 NOME E SOBRENOME  
**LUSIMAR NUNES DE SOUSA**

1ª HABILITAÇÃO  
**23/06/1989**

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO  
**04/05/1966 GUARAITO**

4a DATA EMISSÃO  
**05/02/2024**

4b VALIDADE  
**30/01/2029**

ACC **D**

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF  
**3198422 SSP PA**

4d CPF  
**227.622.302-25**

5 Nº REGISTRO  
**00731641660**

9 CAT. HAB  
**B**



NACIONALIDADE  
**BRASILEIRO**

FILIAÇÃO  
**GERONCIO NUNES DOS SANTOS**

**ANDRELINA ALVES DE SOUSA**

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		30/01/2029	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

**RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO**  
 DIRETORA GERAL - PA

ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL  
**BELEM, PA**

**40095811721**  
**PA297018035**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2770357554

PROIBIDO PLASTIFICAR

2770357554



000074

COMARCA DE XINGUARA - ESTADO DO PARA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



S e Silva

MATRÍCULA  
5.174-L2X

FOLHA  
001

O OFICIAL

DATA:- 18 de novembro de 1.997.-  
 IMÓVEL:- Um terreno urbano constituído pelo o lote 23, quadra 81, 1º setor, situado na Rua Petrónio Portela, confinando ao NORTE com o lote 22, ao SUL com o lote 24, a LESTE com a Rua Petrónio Portela, e a OESTE com o lote nº 03, medindo 10,00m (dez metros) de frente e fundo, por 32,00m (trinta e dois metros) nas laterais direita e esquerda, perfazendo uma área total de 320,00m (trezentos e vinte metros quadrados).-  
 PROPTIERARIO:- MUNICIPIO DE XINGUARA-PA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e prefeitura nesta cidade.-  
 REGISTRO ANTERIOR:- AV.697.N.000007-L2A- Deste Registro.-  
 O OFICIAL:-

R.1.M-5.174-L2X-DATA-18 de novembro de 1.997.-  
 Por Título Definitivo de nº 1.398, expedido em 08 de dezembro de 1.986, o proprietário, MUNICIPIO DE XINGUARA-PA, transmitiu definitivamente, por venda, a JOAO ROCHA DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, comerciante, natural do Estado do Maranhão, portador da Identidade RG. nº 68.912-SSP-GO e inscrito no CIC. nº 179.679.292-68, residente e domiciliado nesta cidade, o imóvel objeto da matrícula, pelo o preço de Cz\$ 430,72 (Quatrocentos e trinta cruzados e setenta e dois centavos), com as condições resolutiveas constantes do título.-  
 O OFICIAL:-

R.2-M-5.174-L2X - DATA - 19 janeiro de .2009.-  
 Por escritura de compra e venda lavrada nas notas deste cartório, passada no Livro 42-E, às Fls. 007 aos 08 de janeiro de 2009, o proprietário o Sr. João Rocha de Carvalho, e sua esposa a Srª. Maria Benilde Carvalho Lima, supra qualificados transmitiram definitivamente por venda à Lusimar Nunes de Sousa, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.198.422-SSP/PA, e inscrito no CPF/MF nº:227.622.302-25, residente e domiciliado neste município, o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), incluindo mais 01 (um) imóvel, sem condições.  
 O OFICIAL

R.3-M-5.174-L2X - DATA - 31 agosto de 2021. -  
 Por escritura de compra e venda lavrada nas notas do cartório Enzo Oliveira Distrito de Morada Nova município de Marabá-PA, passada no Livro 034, às Fl. 285 aos 12 de agosto de 2021, o proprietário o Sr. Lusimar Nunes de Sousa, supra qualificado transmitiu definitivamente por venda à Empreendimentos Golden Rio Doce Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número 21.267.501/0001-09, com sede na Avenida Xingu, nº 680, Sala A, Xinguará/PA, representada por Lusimar Nunes de Sousa, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00731641660 Detran/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 227.622.302-25, residente e domiciliado na Av. Xingu, 299, Centro, Xinguará/PA, o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), incluindo mais 01 (um) imóvel, sem condições.  
 Selo Digital Geral nº 000.582.399, Série "A", Tipo Geral. -  
 O OFICIAL

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Certifica que:  
 NADA MAIS consta com relação ao (s) imóvel (is) objeto da matrícula (s) certificada (s). O referido em forma reprográfica, nos termos do § 1º do Artigo 19 da Lei 6.015 de 31.12.73, é verdade e dá fé -  
 Xinguará-Pa 03 de setembro de 2021.  
 O OFICIAL:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA  
 SELO DIGITAL - CERTIDÃO Nº 00038774 - SÉRIE A - SELADO EM 03/09/2021  
 CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 4778330000007478 84319080

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FR.	FRC
1	44,40	8,66	1,11



**Maria Leonilda Alves Braga**  
 Escrevente Juramentada  
 CPF: 108.003.012-34



Anúncio e Síntese do Direito  
MATRÍCULA  
5.173-L2X

FOLHA  
001

O OFICIAL

DATA:- 18 de novembro de 1.997.-  
IMÓVEL:- Um terreno urbano constituído pelo o lote 24, quadra 81, 1ª setor, situado na Rua Petrólio Portela, confinando ao NORTE com o lote 23, ao SUL com os lotes 01 e 02, a LESTE com a Rua Petrólio Portela, e a OESTE com o lote nº 03, medindo 10,00m (dez metros) de frente e fundo, por 32,00m (trinta e dois metros) nas laterais direita e esquerda, perfazendo uma área total de 320,00m (Trezentos e vinte metros quadrados).-  
PROPTIERARIO:- MUNICIPIO DE XINGUARA-PA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e prefeitura nesta cidade.-  
REGISTRO ANTERIOR:- AV.696.M.000007-L2A- Deste Registro.-  
O OFICIAL:-

R.1.M-5.173-L2X DATA-18 de novembro de 1.997.-  
Por Título Definitivo de nº 1.401, expedido em 08 de dezembro de 1.986, o proprietário, MUNICIPIO DE XINGUARA-PA, transmitiu definitivamente, por venda, a JOAO ROCHA DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, comerciante, natural do Estado do Maranhão, portador da Identidade RG. nº 68.912-SSP-60 e inscrito no CIC. nº 179.679.292-68, residente e domiciliado nesta cidade., o imóvel objeto da matrícula, pelo o preço de Cz\$ 430,72 (Quatrocentos e trinta cruzados e setenta e dois centavos), com as condições resolutivas constantes do título.-  
O OFICIAL:-

R.2-M-5.173-L.2X - DATA - 19 janeiro de .2009.-  
Por escritura de compra e venda lavrada nas notas deste cartório, passada no Livro 42-E, às Fls. 007 aos 08 de janeiro de 2009, o proprietário o Sr. João Rocha de Carvalho, e sua esposa a Srª. Maria Benilde Carvalho Lima, supra qualificados transmitiram definitivamente por venda à Lusimar Nunes de Sousa, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.198.422-SSP/PA, e inscrito no CPF/MF nº. 227.622.302-25, residente e domiciliado neste município, o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), incluindo mais 01 (um) imóvel, sem condições.  
O OFICIAL

R.3-M-5.173-L.2X - DATA - 31 agosto de 2021. -  
Por escritura de compra e venda lavrada nas notas do cartório Enzo Oliveira Distrito de Morada Nova município de Marabá-PA, passada no Livro 034, às Fl. 285 aos 12 de agosto de 2021, o proprietário o Sr. Lusimar Nunes de Sousa, supra qualificado transmitiu definitivamente por venda à Empreendimentos Golden Rio Doce Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número 21.267.501/0001-09, com sede na Avenida Xingu, nº 680, Sala A, Xinguara/PA, representada por Lusimar Nunes de Sousa, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00731641660 Detran/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 227.622.302-25, residente e domiciliado na Av. Xingu, 299, Centro, Xinguara/PA, o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), incluindo mais 01 (um) imóvel, sem condições.  
Selo Digital Geral nº 000.582.398, Série "A", Tipo Geral. -  
O OFICIAL

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Certifica que  
NADA MAIS consta com relação ao (s) imóvel (is) objeto da matrícula (s) certificada (s). O referido em forma reprográfica, nos termos do § 1º do Artigo 19 da Lei nº 015 de 31.12.73, e verdade e da fé -  
Xinguara-Pa. 03 de setembro de 2021.  
O OFICIAL:

*Brugu*  
**Maria Leonilda Alves Braga**  
Escrevente Juramentada  
CPF: 108.003.012-34

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 000390775 - SÉRIE A - BELAÇO EM 03/09/2021  
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 87783300000174781843-9080

QTD	ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRG
1		44,40	8,98	1,11



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 04 DA SOCIEDADE  
EMPREENDEMENTOS GOLDEN RIO DOCE LTDA  
CNPJ n° 21.267.501/0001-09**



**LUSIMAR NUNES DE SOUSA**, nacionalidade BRASILEIRO, nascido em 04/05/1966, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF n° 227.622.302-25, CARTEIRA DE IDENTIDADE n° 3198422, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA XINGU, 680, CENTRO, XINGUARA, PA, CEP 68.555-016, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **EMPREENDEMENTOS GOLDEN RIO DOCE LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE n° 15201655651, com sede na Avenida Xingu, 680, Sala A, Centro, Xinguara, PA, CEP 68.555-016, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n° 21.267.501/0001-09, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

4120-4/00 - Construção de edifícios;  
4313-4/00 - Obras de terraplenagem;

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em XINGUARA - PA.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

**LUSIMAR NUNES DE SOUSA**, nacionalidade BRASILEIRO, nascido em 04/05/1966, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF n° 227.622.302-25, CARTEIRA DE IDENTIDADE n° 3198422, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA XINGU, 680, CENTRO, XINGUARA, PA, CEP 68.555-016, BRASIL.

**DO ENQUADRAMENTO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Declara, sob as penas da lei, que não possui nenhum enquadramento.

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade gira sob o nome empresarial de EMPREENDEMENTOS GOLDEN RIO DOCE LTDA e nome fantasia EMPREENDEMENTOS GOLDEN.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa tem sede na AVENIDA XINGU, 680, SALA A, CENTRO, XINGUARA, PA, CEP 68.555-016.

Req: 81400000555506

Página 1

27/03/2024



Certifico o Registro em 27/03/2024  
Arquivamento 20000945220 de 27/03/2024 Protocolo 246598239 de 26/03/2024 NIRE 15201655651  
Nome da empresa EMPREENDEMENTOS GOLDEN RIO DOCE LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 72215541483900



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 04 DA SOCIEDADE  
EMPREENDEIMENTOS GOLDEN RIO DOCE LTDA  
CNPJ nº 21.267.501/0001-09**



**Parágrafo Único:** A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de seus administradores ou por deliberação dos sócios.

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade tem por objeto:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;

**DURAÇÃO DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA QUINTA.** A existência da sociedade é por prazo indeterminado e suas atividades tiveram início em 22/10/2014.

**CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SEXTA.** O capital social é de R\$ 11.593.228,00 (Onze milhões quinhentos e noventa e três mil duzentos e vinte e oito reais), não totalmente em moeda corrente nacional, representado por 11.593.228,00 (Onze milhões quinhentos e noventa e três mil duzentos e vinte e oito) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado da seguinte forma:

- 1) O valor de **R\$: 8.671.111,42** (Oito milhões seiscentos e setenta e um mil cento e onze reais e quarenta e dois centavos) em moeda corrente deste País;
- 2) Um imóvel urbano localizado na Quadra M do Loteamento Manoel Sebastiao de Barros, localizado no lugar denominado São Jose, Bairro do Amapá, Marabá - PA, com área total de 2.656,67m<sup>2</sup>, conforme matrícula de N° 21.261 do Livro Ficha N° 02, no valor de **R\$: 290.000,00** (duzentos e noventa mil reais);
- 3) Um imóvel urbano, localizado na Folha CSI-31, Quadra 07, Lotes 24 e 26, Nova Marabá, Marabá - PA, conforme matrícula R-003/15.790, no valor de **R\$: 26.664,00** (vinte e seis mil seiscentos e sessenta e quatro reais);
- 4) Um imóvel urbano constituído pelo Lote 08, Quadra D, 1° Setor, situado a Rodovia PA-150, Xinguara - PA, com área total de 500,00m<sup>2</sup>, conforme matrícula R.3.M-11.727-L2BI, no valor de **R\$: 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais);
- 5) Um imóvel urbano constituído pelo Lote 09, Quadra D, 1° Setor, situado a Rua Quatro, com a Rodovia PA-150, Xinguara - PA, com área total de 500,00m<sup>2</sup>, conforme matrícula R.3.M-11.728-L2BI, no valor de **R\$: 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais);
- 6) Um imóvel urbano de numero 18, da Quadra ACSUSE 40, Conjunto 01, situado a AV Teotonio Segurado, do Loteamento Palmas, 1° Etapa Fase II, Palmas - TO, com área total de 1.800,00m<sup>2</sup>, conforme matrícula R02-14.544, no valor de **R\$: 110.000,00** (Cento e dez mil reais);
- 7) Um imóvel urbano localizado na Alameda 15, quadra ARSE-23, lote 06 C, 1° etapa, 1° fase, Palmas - TO, com área total de 14.569,00m<sup>2</sup>, conforme matrícula 159.136, no valor de **R\$: 108.961,55** (cento e oito mil novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos);
- 8) Um imóvel urbano constituído pelo o lote n° 06, da quadra n° 102, 1° Zona, situado frente para a Av. Xingu, Xinguara - PA, com área total de 310,05m<sup>2</sup>, conforme matrícula n° 626, no valor de **R\$: 245.271,89** (Duzentos e quarenta e cinco mil duzentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos);
- 9) Um imóvel urbano denominado de lotes 09 e 10, da Quadra 4-A, 1° Setor, situado a Rua Raul Bopp, esquina com a Av. Amazonas, Xinguara - PA, com área total de 546,00m<sup>2</sup>, conforme matrícula n° 4.007, no valor de **R\$: 350.000,00** (Trezentos e cinquenta mil reais);

Req: 81400000555506

Página 2



Certifico o Registro em 27/03/2024

Arquivamento 20000945220 de 27/03/2024 Protocolo 246598239 de 26/03/2024 NIRE 15201655651

Nome da empresa EMPREENDEIMENTOS GOLDEN RIO DOCE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 72215541483900

27/03/2024

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 04 DA SOCIEDADE  
EMPREENHIMENTOS GOLDEN RIO DOCE LTDA  
CNPJ n° 21.267.501/0001-09**



- 10) Um imóvel urbano n° 03, da Quadra ARSO 22, conjunto QD-10, situado a Alameda 16, do Loteamento Palmas, 1° etapa fase V, Palmas - TO, com área total de 550,37m<sup>2</sup>, conforme matrícula n° R-01-50.251, no valor de **R\$: 30.500,00** (Trinta mil e quinhentos reais);
- 11) Um imóvel urbano, caracterizado pelos lotes de n° 26 e 27, da Gleba Luciana, município de Ourilândia do Norte - PA, com área total de 723.308,00m<sup>2</sup>, conforme matrícula n° 3845, no valor de **R\$: 392.000,00** (Trezentos e noventa e dois mil reais);
- 12) Um imóvel urbano constituído pelo o lote 07, da quadra 99, 1° Setor, situado na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, Xinguara – PA, com área total de 320,00m<sup>2</sup>, conforme matrícula n° 1.687, no valor de **R\$: 3.000,00** (Três mil reais);
- 13) Um imóvel urbano constituído pelo o lote 09, da quadra E-09, 1° Setor, situado na Av. Xingu, Xinguara – PA, com área total de 300,00m<sup>2</sup>, conforme matrícula n° 8.291, no valor de **R\$: 90.000,00** (Noventa mil reais);
- 14) Um imóvel urbano constituído pelo o lote 42, da quadra 107, Bairro da Paz, Rua Castro Alves, Parauapebas – PA, com área total de 664,78m<sup>2</sup>, conforme matrícula n° 10.091, no valor de **R\$: 30.000,00** (Trinta mil reais);
- 15) Um imóvel urbano constituído pelo o lote 11, da quadra 69, 3° Setor, na Cidade de Rio Maria – PA, com área total de 200,00m<sup>2</sup>, conforme matrícula n° 4.613, no valor de **R\$: 12.000,00** (Doze mil reais);
- 16) Um imóvel urbano constituído pelo o lote 04, da quadra 03, Loteamento Independência, Zona Urbana, Redenção – PA, com área total de 386,50m<sup>2</sup>, conforme matrícula n° 2.580, no valor de **R\$: 50.000,00** (Cinquenta mil reais);
- 17) Um imóvel urbano constituído pelo o lote 07, da quadra E-12, 1° Setor, Rua Serra Norte, Xinguara – PA, com área total de 297,00m<sup>2</sup>, conforme matrícula n° 3.394, no valor de **R\$: 51.322,00** (Cinquenta e um mil e trezentos e vinte e dois reais);
- 18) Um imóvel urbano constituído pelo o lote 05, da quadra 253, situado na Av. Parana, Gurupi - TO, com área total de 525,00m<sup>2</sup>, conforme matrícula n° 830, no valor de **R\$: 15.176,19** (Quinze mil cento e setenta e seis reais e dezenove centavos);
- 19) Um imóvel urbano constituído pelo Lote n° 07, da Quadra n° 102, 1° Setor. Situado a Av. Xingu, Xinguara – PA, com área total de 306,00m<sup>2</sup>, conforme matrícula n° 10.369, no valor de **R\$: 216.647,95** (Duzentos e dezesseis mil seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos);
- 20) Um imóvel urbano constituído pelo Lote n° 13, da Quadra n° 24, situado na Rua N-06, do Loteamento Setor Novo Horizonte, Gurupi – TO, com área total de 360,00m<sup>2</sup>, conforme matrícula n° 22.284, no valor de **R\$: 106.073,00** (Cento e seis mil e setenta e três reais);
- 21) Um imóvel rural denominado de Fazenda Laço de Ouro, constituído pelo Lote n° 62, 64 e 65, Gleba Tupa-Cireta, Zona Rural do município de Xinguara – PA, com área total de 152,9129ha, conforme matrícula n° 3.566, 4.398 e 6.692, no valor total de **R\$: 94.500,00** (Noventa e quatro mil e quinhentos reais);

O capital social fica distribuído da seguinte forma:

**LUSIMAR NUNES DE SOUSA**, com 11.593.228,00 (Onze milhões quinhentos e noventa e três mil duzentos e vinte e oito) quotas, perfazendo um total de R\$ 11.593.228,00 (Onze milhões quinhentos e noventa e três mil duzentos e vinte e oito reais) integralizado.

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

**CLÁUSULA SETIMA.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **LUSIMAR NUNES DE SOUSA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na

Req: 81400000555506

Página 3



Certifico o Registro em 27/03/2024  
Arquivamento 20000945220 de 27/03/2024 Protocolo 246598239 de 26/03/2024 NIRE 15201655651  
Nome da empresa EMPREENHIMENTOS GOLDEN RIO DOCE LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 72215541483900

27/03/2024

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 04 DA SOCIEDADE  
EMPREENHIMENTOS GOLDEN RIO DOCE LTDA  
CNPJ nº 21.267.501/0001-09**



sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Parágrafo único.** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA OITAVA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

§ 3º A critério dos sócios e no atendimento de interesse da própria sociedade, o total ou parte dos lucros podem ser destinados à formação de reservas de lucros, ou então, permanecer em lucros acumulados para futura distribuição.

**CLÁUSULA NONA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 8140000555506

Página 4



Certifico o Registro em 27/03/2024  
Arquivamento 20000945220 de 27/03/2024 Protocolo 246598239 de 26/03/2024 NIRE 15201655651  
Nome da empresa EMPREENHIMENTOS GOLDEN RIO DOCE LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 72215541483900

27/03/2024

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE  
EMPREENHIMENTOS GOLDEN RIO DOCE LTDA  
CNPJ nº 21.267.501/0001-09**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89tZ6wrB3G-uUqHelYdbIQ&chave2=K72jyVYD1IDmUwx\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 22762230225-LUSIMAR NUNES DE SOUSA

**DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Fica eleito o Foro da comarca de XINGUARA - PA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

XINGUARA - PA, 22 de março de 2024.

**LUSIMAR NUNES DE SOUSA**

Req: 8140000555506

Página 5



Certifico o Registro em 27/03/2024  
Arquivamento 20000945220 de 27/03/2024 Protocolo 246598239 de 26/03/2024 NIRE 15201655651  
Nome da empresa EMPREENHIMENTOS GOLDEN RIO DOCE LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 72215541483900

27/03/2024



246598239

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

<b>NOME DA EMPRESA</b>	<b>EMPREENDEIMENTOS GOLDEN RIO DOCE LTDA</b>
<b>PROTOCOLO</b>	<b>246598239 - 26/03/2024</b>
<b>ATO</b>	<b>002 - ALTERAÇÃO</b>
<b>EVENTO</b>	<b>021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>

### MATRIZ

NIRE 15201655651  
CNPJ 21.267.501/0001-09  
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2024  
SOB N: 20000945220

### EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000945220

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 22762230225 - LUSIMAR NUNES DE SOUSA - Assinado em 26/03/2024 às 17:30:08

  
**Aiua Reis Queiroz**  
**Secretário-Geral**

1



Certifico o Registro em 27/03/2024  
Arquivamento 20000945220 de 27/03/2024 Protocolo 246598239 de 26/03/2024 NIRE 15201655651  
Nome da empresa EMPREENDEIMENTOS GOLDEN RIO DOCE LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 72215541483900

27/03/2024



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDARIA  
GERENCIA DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO S TRIBUTÁRIOS**

Certidão Número: **0336/2025**

Emissão em: SEXTA-FEIRA, 28 de MARÇO de 2025

Validade até: **28/04/2025**

**Informações do Contribuinte:**

Nome: **EMPREENDIMENTOS GOLDEN RIO DOCE LTDA**  
CPF/CNPJ: 21.267.501/0001-09  
CAD. ECONÔMICO: NÃO CONSTA  
CADASTRO IMOBILIÁRIO: (INSC.VELHA) 00.001.081.2324.0001  
CADASTRO IMOBILIÁRIO: (INSC.NOVA) 01.016.028.2324.0001  
Endereço: RUA PETRONIO PORTELA S/Nº  
SETOR: CENTRO

**QUADRA: 081      LOTE: 023 E 024**

Certificamos para os fins de direito que o IMÓVEL acima citado, até esta data não consta débito com os tributos municipais.

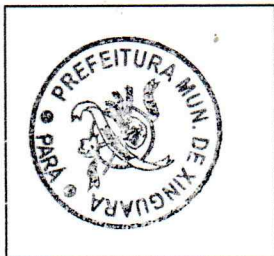
Esta certidão abrange os tributos municipais e refere-se EXCLUSIVAMENTE à situação do IMÓVEL acima citado no âmbito desta Secretaria de Gestão Fazendária, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa do Município, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Municipal.

**Ressalva:**

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima citado, que vierem a ser apurados mediante fiscalização.

Leonardo Ribeiro Silva  
Gerente de Cadastro  
e Tributação  
Decreto N°. 036/2025

CARIMBO DE AUTENTICIDADE



SECRETARIA DE  
GESTÃO FAZENDÁRIA

PREFEITURA DE  
**XINGUARA**  
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

**Nome:** EMPREENDIMENTOS GOLDEN RIO DOCE LTDA

**Inscrição Estadual:** 15.466.107-4

**CNPJ:** 21.267.501/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 10:12:54 do dia 03/04/2025

**Válida até:** 30/09/2025

**Número da Certidão:** 702025080699759-9

**Código de Controle de Autenticidade:** 646D5E74.D067D523.57A97A86.AE5E12F9

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** EMPREENDIMENTOS GOLDEN RIO DOCE LTDA**Inscrição Estadual:** 15.466.107-4**CNPJ:** 21.267.501/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 10:12:54 do dia 03/04/2025**Válida até:** 30/09/2025**Número da Certidão:** 702025080699760-2**Código de Controle de Autenticidade:** A968DD69.8180E26E.1EFE53CD.24C4D1BC**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.  
SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO POSITIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

**Nome:** LUSIMAR NUNES DE SOUSA

**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA

**CPF:** 227.622.302-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, abaixo enumeradas, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 10:02:56 do dia 03/04/2025

**Válida até:** 30/09/2025

**Número da Certidão:** 702025080699655-0

**Código de Controle de Autenticidade:** 1733C82E.5A9513D8.398D372D.07ADE8F9

**Observação:**

- débitos de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa;
- situação cadastral de suspenso ou cassado;
- estabelecimento centralizador com situação fiscal ou cadastral irregular.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** LUSIMAR NUNES DE SOUSA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 227.622.302-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 10:02:56 do dia 03/04/2025**Válida até:** 30/09/2025**Número da Certidão:** 702025080699656-8**Código de Controle de Autenticidade:** 81F04BCE.1450B228.3395134C.0A81B85D**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LUSIMAR NUNES DE SOUSA

CPF: 227.622.302-25

Certidão nº: 19050954/2025

Expedição: 03/04/2025, às 09:58:49

Validade: 30/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUSIMAR NUNES DE SOUSA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **227.622.302-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EMPREENDIMENTOS GOLDEN RIO DOCE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.267.501/0001-09

Certidão nº: 19052793/2025

Expedição: 03/04/2025, às 10:03:55

Validade: 30/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMPREENDIMENTOS GOLDEN RIO DOCE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.267.501/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (03/04/2025 às 10:03) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 21.267.501/0001-09.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67EE.8715.D1CB.9397 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (03/04/2025 às 09:57) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 227.622.302-25.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67EE.85A8.4D53.E032 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **EMPREENDEIMENTOS GOLDEN RIO DOCE LTDA**

CPF/CNPJ: **21.267.501/0001-09**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 10:02:57 do dia 03/04/2025 , com validade até o dia 03/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: CtzYXSPZiC4JnpRjLxU7

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LUSIMAR NUNES DE SOUSA**

CPF/CNPJ: **227.622.302-25**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 09:56:38 do dia 03/04/2025 , com validade até o dia 03/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 1TYYOdTjlbVWn5g3kYDD

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUSIMAR NUNES DE SOUSA**

CPF/CNPJ: **227.622.302-25**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:57:48 do dia 03/04/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: PEOX030425095748

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **EMPREENDIMIENTOS GOLDEN RIO DOCE LTDA**

CPF/CNPJ: **21.267.501/0001-09**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:03:32 do dia 03/04/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: Z84B030425100332

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EMPREENDIMENTOS GOLDEN RIO DOCE LTDA**  
**CNPJ: 21.267.501/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:29:24 do dia 28/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/09/2025.

Código de controle da certidão: **DA54.28E8.6F8D.9585**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LUSIMAR NUNES DE SOUSA**  
**CPF: 227.622.302-25**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:49:32 do dia 04/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/07/2025.

Código de controle da certidão: **2C47.E55C.BA97.982A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certificamos, a pedido da parte interessada, que após consulta aos nossos registros, referente ao Contribuinte abaixo identificado, constatamos que até a presente data não existem débitos em aberto.

<b>Contribuinte</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Status</b>
EMPREENHIMENTOS GOLDEN RIO DOCE LTDA	21.267.501/0001-09	Válido

### Endereço

AVENIDA HERMES DANTAS, , - CENTRO, - Xinguara, PARÁ, 68555-000

**SEM DÉBITOS ATÉ A PRESENTE DATA.**

A FAZENDA MUNICIPAL se reserva o direito de cobrar os débitos que venham a ser constatados mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão. A certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.

Confira a autenticidade dessa certidão em [https://xinguara-pa.nobesistemas.com.br/tributos/document\\_validator](https://xinguara-pa.nobesistemas.com.br/tributos/document_validator) com o código: 7E12-9C62-2C22-739F.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA , 03 DE ABRIL DE 2025